



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memória de Reunião SEI-GDF - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 18/12/2019

LOCAL: Sala de Reuniões IBRAM (4º andar)

ASSUNTO: Reunião após a publicação do Regimento Interno da Comissão Distrital de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CD- P2R2.

PARTICIPANTES: Lista de Presença 18/12/2019 (33056753)

PAUTA:

- Informes gerais sobre a oficialização das representações, sobre a criação do ambiente SEI da Comissão e sobre a forma de funcionamento da gestão administrativa a partir de então;
- Aprovação da Logomarca elaborada pela SECOM com as alterações solicitadas na reunião de 20/11/2019;
- Apresentação pelo IBAMA das potencialidades e carências para atuação nas situações de emergências ambientais;
- Fechamento do calendário de reuniões ordinárias de 2020.

ITENS ABORDADOS:

- A reunião iniciou-se com a apresentação de informações gerais acerca da criação dos processos para melhoria da gestão administrativa da Comissão, tal qual o processo de oficialização das representações e o processo de criação do ambiente SEI da Comissão, e sobre a forma de funcionamento da gestão administrativa a partir de então, orientando os membros a regularmente acessar o ambiente SEI e avaliar a necessidade de intervenção nos processos.
- Foi informada a indisponibilidade dos representantes do IBAMA por força maior, sendo cancelada a apresentação a ser realizada em reunião posterior.
- Procedeu-se com a aprovação da logomarca encaminhada pela SECOM após solicitações de alterações, sendo aprovada pela unanimidade dos representantes dos órgãos executores presentes.
- Discutiu-se a necessidade de organização administrativa para gestão de fundos para a aquisição dos equipamentos e insumos das atividades dos órgãos componentes da comissão, foi informado pelo Presidente, tratativas junto a SEMA para criação de uma rubrica para a CD-P2R2. O representante da SEMA se prontificou e foi-lhe dada a responsabilidade de cobrar e acompanhar o cumprimento da demanda pela SEMA.

- Discutiu-se e definiu-se que, para as substituições de membros da Comissão, o procedimento seria realizado por meio de Deliberação sem a necessidade de alteração do Regimento Interno. Ficou a cargo do Brasília Ambiental elaborar minuta e submeter a apreciação e aprovação da Comissão.
- Foi definido também a possibilidade de desenvolvimento de Comunicação Digital da Comissão com a inclusão da logomarca e de conteúdos referentes as ações da Comissão nos sites das instituições componentes e outras formas de comunicação como banner digital, entre outras. O Brasília Ambiental se dispôs a se informar sobre o desenvolvimento dessa iniciativa junto aos seus setores e repassar maiores informações aos integrantes da Comissão.
- Por fim, a Presidência informou que definiria as datas das reuniões ordinária de 2020, bem como os Grupo de trabalho e os temas a serem trabalhados, em cumprimento as suas obrigações regimentares, informando à Secretaria Executiva que promoverá o encaminhamento de Circular para informar os representantes.
- Realizadas ponderações sobre o fechamento das reuniões do ano de 2019 e feitos os devidos agradecimentos e felicitações, foi encerrada a reunião.

ENCAMINHAMENTOS:

- A cada reunião elaborar a Memória de Reunião;
- Representante da SEMA - Acompanhar o processo de criação da Rubrica junto a SEMA;
- Instituto Brasília Ambiental - Elaborar Minuta de Deliberação e encaminhar aos representantes para ser apreciada na 1ª reunião ordinária ou extraordinária.
- Instituto Brasília Ambiental - Conseguir informações sobre o processo de Comunicação Digital;
- Encaminhar as informações sobre as reuniões ordinárias aos representantes.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE - Matr.1682526-8, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRON NUNES MAGALHÃES - Matr.0224120-X, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Presidente da Comissão**, em 16/03/2020, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO AMORIM DA CRUZ - Matr. 973901-1, Membro da Comissão-Suplente**, em 16/03/2020, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DE LIMA - Matr.0195360-5, Membro da Comissão-Suplente**, em 17/03/2020, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON SOARES GUIMARÃES - Matr.0186926-4, Membro da Comissão**, em 07/04/2020, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16

de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33056653)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33056653)
[verificador= 33056653](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33056653) código CRC= **70566A65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF

00391-00011727/2019-48

Doc. SEI/GDF 33056653